



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 487, DE 01 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº. 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 037/2011/GAB/Campus Formosa, resolve:

Dispensar o servidor GENIALDO RODRIGUES MORAIS, ocupante do cargo de Porteiro, Matrícula SIAPE nº 0271112, da função de Coordenador de Apoio ao Ensino do Campus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-016, FG-01, a partir de 28 de maio de 2011.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

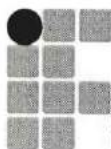
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 488, DE 01 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23373.001051/2011-87, resolve;

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor ANASTÁCIO DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0270946, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – *Campus* Goiânia, nos termos do parágrafo 19 do Art. 40 da Constituição Federal, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2011.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

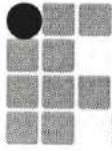
PORTARIA Nº 489, DE 01 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Dispensar o servidor FLÁVIO ADALBERTO GOMES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1564497, da função de Coordenador de Manutenção e Suporte de Tecnologia da Informação, da UNED Inhumas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - CEFET-GO, UORG nº 115, Código FG-4.

II – Designar o servidor FLÁVIO ADALBERTO GOMES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1564497, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Manutenção e Suporte de Tecnologia da Informação do Campus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG nº 12, Código FG-4.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 490, DE 01 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Dispensar a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1609272, da função de Coordenadora da Biblioteca, da UNED Inhumas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - CEFET-GO, UORG nº 115, Código FG-4.

II – Designar a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1609272, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação da Biblioteca do Campus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG nº 12, Código FG-4.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 491, DE 01 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, usando da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24.04.2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23373.001818/2011-78, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Professor MAURÍCIO ANDRES BANADOS FELMER, Matrícula SIAPE nº 1816543, para participar do XXX Curso Latinoamericano de Metalogenia UNESCO-SEG-SGA, na cidade de Bogotá – Colômbia, no período de 07 a 14 de junho de 2011, com trânsito incluso e com ônus limitado para o Instituto Federal de Goiás.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 492, DE 01 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, usando da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24.04.2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23373.001802/2011-65, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Professor MARCO ANTÔNIO PIRES PAIXÃO, Matrícula SIAPE nº 1739379, para participar do XXX Curso Latinoamericano de Metalogenia UNESCO-SEG-SGA, na cidade de Bogotá – Colômbia, no período de 07 a 14 de junho de 2011, com trânsito incluso e com ônus limitado para o Instituto Federal de Goiás.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 493, DE 02 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada do Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001673/2011-13, resolve:

Conceder ao servidor MAXMILLIAN LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1829015, lotado no Observatório do Mundo do Trabalho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 01 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Planejamento Turístico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG - 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 26.05.2011.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

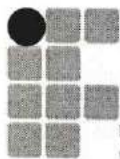
PORTARIA Nº 494, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23047.004124/2010-11, resolve:

Conceder ao servidor RONNEY FERNANDES CHAGAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1804064, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas II do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Adicional de Insalubridade em Grau Médio de 10% sobre o vencimento básico, a partir de 17.09.2010.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

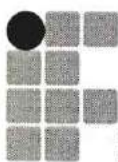
PORTARIA Nº 495, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 270845, da função de Coordenador da Coordenação de Ações Profissionais e Tecnológicas da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Goiás, UORG-004, FG - 01, a partir de 31 de maio de 2011.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 496, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Contratar, conforme Art. 2º, Item IV da Lei nº 8.745/93 com nova redação dada pela Lei nº 9.849/99 e Lei 11.784/2008, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto:

Nome: CLÊNIO GUMARÃES RODRIGUES; Edital de Homologação nº 027/2011, publicado no DOU de 02.05.2011; Área/Disciplina: Artes/Música; Campus Goiânia; Retribuição por Titulação pela conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Métodos e Técnicas de Ensino, ministrado pelo CETEB, (280 horas); Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais; Vaga decorrente do afastamento para cursar Doutorado de Euclides Paradedda Corrêa; lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas I do Campus Goiânia; UORG nº 00019; pelo período de: 19.05.2011 a 31.07.2011.

Nome: KARLA FERREIRA DE SOUZA; Edital de Homologação nº 036/2009, publicado no DOU de 12.02.2010; Área/Disciplina: Construção Civil/Arquitetura; Campus/Anápolis-GO; Classe/Nível: D I 01, Graduação em Arquitetura e Urbanismo ministrado pela Universidade Católica de Goiás; Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais; Vaga decorrente do afastamento para cursar Doutorado de Ênio Rodrigues Machado; lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas do *Campus* Anápolis, UORG nº 00015; pelo período de: 24.05.2011 a 31.07.2011.



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Nome: NANJI THOMAZ LACERDA CARDOSO; Edital de Homologação n° 027/2011, publicado no DOU de 02.05.2011; Área/Disciplina: Indústria; Campus/Jataí - GO; Classe/Nível: D I 01, Graduação em Engenharia Elétrica ministrado pela Universidade Católica de Goiás; Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais; Vaga decorrente do afastamento para cursar Doutorado de Eraldo Luis Rezende Fernandes; lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus Jataí, UORG n° 0000011; pelo período de: 19.05.2011 a 31.07.2011.

Nome: PEDRO HENRIQUE GARCIA GOMES; Edital de Homologação n° 027/2011, publicado no DOU de 02.05.2011; Área/Disciplina: Mecânica; Classe/Nível: D I 01; Graduação em Engenharia Mecânica, ministrado pela UFU/MG; Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais; Vaga decorrente do afastamento para cursar Doutorado de Eliézer Marques Faria; lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; UORG n° 00022; pelo período de 19.05.2011 a 31.07.2011.

Nome: PERI EMERSON SILVA CUNHA; Edital de Homologação n° 027/2011, publicado no DOU de 02.05.2011; Área/Disciplina: Educação Física; Campus Uruaçu; Classe/Nível: D I 01, com Retribuição por Titulação pela conclusão do curso de Especialização em Gestão Escolar, ministrado pela EDUCON; Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais; Vaga decorrente do afastamento para cursar Doutorado de Carlos Shiley Domiciano; lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas de Uruaçu; UORG n° 00013; pelo período de 16.05.2011 a 31.07.2011.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 497, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23373.001980/2011-96, resolve;

Rescindir, a pedido, o contrato da servidora ARIANNY GRASIELLEY BAIÃO MALAQUIAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, Matrícula SIAPE nº 1789063, lotada no Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fundamento no Inciso II, § 1º do Art. 12 da Lei nº 8.745/93, a partir de 31.05.2011.



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



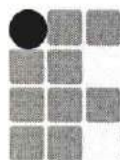
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 498, DE 02 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, usando da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24.04.2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23378.000048/2011-04, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Professor STEFAN FORNOS KLEIN, Matrícula SIAPE nº 1804106, para participar da International Graduate Conference "Decolonizing the Social Sciences and the Humanities", na cidade de Frankfurt – Alemanha, no período de 14 a 20 de junho de 2011, com trânsito incluso e com ônus limitado para o Instituto Federal de Goiás.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 499, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Memorando IFG/CONTABIL. E EXEC. FINANCEIRA Nº 014/2011, resolve:

Designar o servidor ANDRÉ PACHECO BUENO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1609399, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor de Contabilidade e Execução Financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG nº 006, Código CD-03, no período de 01.07.2011 a 26.07.2011, em virtude do afastamento do titular por motivo de férias.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 500, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº. 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 020/2011 – Coordenação de Aquisições – Campus Goiânia, resolve:

I - Revogar a Portaria nº 287, de 01 de abril de 2011 que designou os servidores JARBAS DE ASSIS MORAES, CPF: nº 425.364.211-04 e PAULO SÉRGIO RESENDE, CPF: nº 001.704.871-05, respectivamente, FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 06/2011, celebrado entre o Instituto Federal de Goiás e a Empresa AR OESTE SISTEMAS TÉRMICOS LTDA.

II – Designar como FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO do mesmo contrato, respectivamente, THERMUTIS DE MELO E ARAÚJO, CPF: 589.837.401-91 e JARBAS DE ASSIS MORAES, CPF: 425.364.211-04..


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 501, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº. 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 021/2011 – Coordenação de Aquisições – Campus Goiânia, resolve:

I – Revogar a Portaria nº 286, de 30 de março de 2011 que designou os servidores JARBAS DE ASSIS MORAES, CPF: nº 425.364.211-04 e VANDERLI ALVES DO PRADO, CPF: 197.431.901-63, respectivamente, FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO do contrato nº 05/2011, celebrado entre o Instituto Federal de Goiás e a Empresa INFORMED INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

II – Designar como FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO do mesmo contrato, respectivamente, THERMUTIS DE MELO E ARAÚJO, CPF: nº 589.837.401-91 e JARBAS DE ASSIS MORAES, CPF: nº 425.364.211-04.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 502, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº. 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 040/2011/PROPG/IFG, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê Gestor do Programa Institucional de Bolsas de Qualificação dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – PIQS/IFG, conforme prevê o regulamento para Concessão de Bolsas de Pós-Graduação nos níveis de Mestrado e Doutorado.

Ana Carla Fernandes Gomes	Representante da ProPG
Mauro Alves Pires	Representante da ProEN
Vaina de Freitas Rego	Representante da ProDI
Geiza Gonzaga Rodrigues	Representante da ProAD
Jussanã Milograna Côrtes	Representante da CPPD
Deusair Oliveira Martins	Representante da CIS

II – Revogar a Portaria Nº 306, de 13 de abril de 2010.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 503, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº. 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 129/PROAD/IFG/2011, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato a seguir identificado:

Contrato	Pessoa Jurídica	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto
Contrato nº 20/2011	SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS	Fornecimento de centrais telefônicas e seus componentes, bem como, a prestação de assistência e garantia decorrente.	Wagner Bento Coelho CPF: 122.673.251-87	Èdio Cardoso de Paiva CPF: 154.978.361-00

PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 504, DE 03 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23047.004703/2010-56, resolve;

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora OYAMA DAROSZEWSKI RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 0049829, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, regime de Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – *Campus* Goiânia, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

II – Declarar vago o referido cargo.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 505, DE 03 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do Edital 011/2011 publicado no Diário Oficial da União de 25.02.2011, para os *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
Marcus Augusto Padilha da Mata	Técnico de Laboratório/Mineração	0813847	D	I	01	Goiânia


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 506, DE 03 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe/Nível D I 01, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010; Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologados através dos Editais nºs 018/2010, publicado no Diário Oficial da União em 12.04.2010, retificado no Diário Oficial da União de 21/09/2010; 052 de 30.06.2010, publicado no Diário Oficial da União em 02.07.2010 e 17/2011, publicado no Diário Oficial da União em 24.03.2011, conforme a seguir:

Nome	Área	Edital de Homologação	Campus de Lotação
Paulo Henrique Menezes Silva	Construção Civil I	018/2010	Anápolis
Christiane Rosa de Paiva Cavalcante	Construção Civil III	018/2010	Anápolis
Wemerson Martins Medeiros	Logística	052/2010	Anápolis

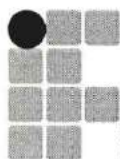


INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Cont. da Portaria nº 506/2011

Thársis Souza Silva	Matemática	018/2010	Anápolis
Ricardo Rodrigues Dias de Lima	Informática I	017/2011	Anápolis
Marcelo Girardi Schappo	Física	017/2011	Formosa
Washington Luciano de Medeiros	Química	052/2010	Formosa
Wellington Santos Ramos	Filosofia	018/2010	Formosa
Ricardo Rodrigues Alves de Lima	Ciências Sociais	017/2011	Goiânia
Fabiano Caetano de Souza	Física	017/2011	Goiânia
Elaine Reis Costa Lima	Geoprocessamento	017/2011	Goiânia
Taise Tatiana Quadros da Silva	História	017/2011	Goiânia
Edson Arantes Júnior	História	017/2011	Goiânia
Ana Mercedes Morales Carrera	Lavra de Mina e Tratamento de Minério	017/2011	Goiânia
Gizele Geralda Parreira	Psicologia	017/2011	Goiânia
Mariana de Paiva	Transportes	017/2011	Goiânia
Kalinka Martins da Silva	Administração	017/2011	Inhumas
Lorena Silva Oliveira Costa	Química	017/2011	Inhumas
Herbert Barucci Ravagnani	Filosofia	017/2011	Itumbiara
Matheus Manoel Teles de Menezes	Físico-Química	017/2011	Itumbiara
Laudson Ferreira da Silva	Ciências Biológicas	017/2011	Itumbiara
Rodrigo Alves de Lima	Física	018/2010	Itumbiara
Maria Valeska Lopes Viana	Educação	017/2011	Jataí



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

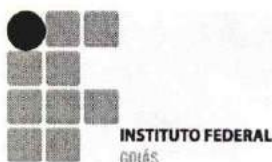
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Cont. da Portaria nº 506/2011

Estefânia Ferreira Costa Machado	Educação Física	017/2011	Jataí
Tiago Romeiro de Jesus	Indústria III	017/2011	Jataí
José Elias Domingos Costa Marques	Ciências Sociais	017/2011	Jataí
Silvio Sandro Alves de Macedo	Matemática	018/2010	Luziânia
Leandro de Brito Silva	Química	018/2010	Uruaçu
Lígia Araújo Ramos Correia	Química	018/2010	Uruaçu
Eleusa Maria Leão de Souza	Ciências Sociais	018/2010	Uruaçu
Renan Gonçalves Rocha	Filosofia	018/2010	Uruaçu



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 507, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Memorando nº 057/2011/PROEN/IFG da Pró-Reitoria de Ensino, resolve:

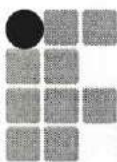
Art. 1º. Autorizar, excepcionalmente, a matrícula dos alunos dos Cursos de Graduação, ingressantes até o ano de 2008, que mantiveram vínculo com a Instituição para concluírem o curso de origem até o final do primeiro semestre letivo de 2012.

§ 1º. Somente os alunos que se encontrarem em uma das situações acadêmicas descritas a seguir, estão autorizados a concluírem o curso de origem com base na presente Portaria:

I. Alunos que tenham integralizado todas as disciplinas constantes da matriz curricular do curso e efetivado matrícula em TCC e/ou estágio e ainda não concluíram os mesmos.

II. Alunos que tenham concluído todas as disciplinas constantes da matriz curricular, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC até a presente data e não efetivaram matrícula no estágio curricular obrigatório.

III. Alunos que tenham concluído todas as exigências constantes do projeto de curso, incluindo o TCC e o estágio curricular obrigatório e encontram-se em situação irregular no ENADE.



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

IV. Alunos com vínculo de matrícula com a Instituição devendo disciplinas, TCC e/ou estágio curricular obrigatório e que excederam o tempo máximo para a integralização do curso, previsto no projeto de curso, para a sua conclusão.

V. Alunos com vínculo de matrícula no estágio curricular obrigatório que, mesmo tendo integralizado toda a carga horária do estágio, prevista no projeto de curso, tiveram renovação do plano de estágio em 2011, devendo ou não outros componentes curriculares constantes do projeto de curso.

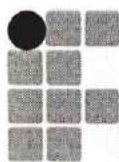
§ 2º. Caberá aos Departamentos de Áreas Acadêmicas, por meio das Coordenações de Curso, a análise e deferimento ou indeferimento dos pedidos de regularização acadêmica encaminhada pelos estudantes que se encontrem na situação acadêmica descrita no inciso IV.

Art. 2º. Os alunos que perderam vínculo de matrícula com a Instituição, antes de efetivar matrícula no TCC e estágio ou devendo disciplinas da matriz curricular do curso, poderão solicitar Reingresso no curso somente quando atendidas as condições descritas no parágrafo único do artigo 41 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação aprovado pela Resolução N.º 27, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3º. Na análise dos pedidos de Reingresso, as áreas acadêmicas deverão observar o disposto no Parágrafo Único do artigo 41 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução N.º 27, de 23 de dezembro de 2008, e o tempo máximo para integralização do curso, conforme consta do anexo I desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor

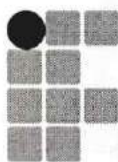


INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

ANEXO DA PORTARIA Nº 507, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

CAMPUS	CURSO	ATO LEGAL	TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO	
			Mínimo	Máximo
GOIÂNIA	Tecnólogo em Agrimensura	Portaria MEC nº 1.058, de 31/03/2005 – DOU 01/04/2005	6 semestres	12 semestres
	Tecnólogo em Geoprocessamento	Portaria MEC nº 1.059, de 31/03/2005 – DOU 01/04/2005	6 semestres	12 semestres
	Tecnólogo em Transportes Terrestres	Portaria MEC nº 1.060, de 31/03/2005 – DOU 01/04/2005	6 semestres	12 semestres
	Tecnólogo em Construção de Edifícios	Portaria nº 184 de 26/11/2010 DOU 29/11/2010	7 semestres	14 semestres
	Tecnólogo em Estradas	Portaria MEC nº 1.605, de 13/05/2005 – DOU 16/05/2005	7 semestres	14 semestres
	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Portaria nº 184 de 26/11/2010 DOU 29/11/2010	6 semestres	11 semestres
	Tecnólogo em Processos Químicos	Portaria nº 184 de 26/11/2010 DOU 29/11/2010	6 semestres	12 semestres
	Licenciatura em Matemática	Resolução Nº 07, 20/09/2010	8 semestres	16 semestres
	Tecnólogo em Gestão de Turismo	Portaria 261,31/03/11 DOU 04/04/2011	7 semestres	13 semestres
	Tecnólogo em Hotelaria	Portaria MEC nº 3.725, de 16/11/2004 – DOU 17/11/2004	7 semestres	12 semestres
	Licenciatura em História	Resolução Nº 06, 20/09/2010	7 semestres	11 semestres
		Tecnólogo em Manutenção Eletromecânica	Portaria Nº263 de 31/03/2011 DOU 04/04/2011 Em extinção	6 semestres
Tecnólogo em Redes de Telecomunicações		Portaria nº 140 de 23/09/2010 DOU 29/09/2010	6 semestres	12 semestres
Engenharia de Controle e Automação		Resolução Nº 12, 12/2007	10 semestres	18 semestres



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Continuação do Anexo da Portaria nº 507/2011.

	Engenharia Mecânica	Resolução Nº 08, 20/09/2010	10 semestres	18 semestres
JATAÍ	Licenciatura em Física	Portaria nº 559 de 17/04/2009 DOU 20/04/2009	8 semestres	16 semestres
	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria nº 184 de 26/11/2010 DOU 29/11/2010	6 semestres	12 semestres
	Engenharia Elétrica	Resolução Nº13/2007	10 semestres	18 semestres
INHUMAS	Licenciatura em Química	Resolução Nº18/2007	8 semestres	16 semestres
	Bacharelado em Informática	Resolução Nº17/2007	8 semestres	16 semestres
ITUMBIARA	Licenciatura em Química	Resolução Nº28/2008	8 semestre	16 semestres
	Engenharia Elétrica	Resolução Nº 14, 20/09/2010	10 semestres	18 semestres
URUAÇU	Licenciatura em Química	Resolução Nº25/2008	8 semestres	16 semestres
ANÁPOLIS	Licenciatura em Química	Resolução Nº 12, 20/09/2010	8 semestres	16 semestres
	Tecnólogo em Logística	Resolução Nº 13, 20/09/2010	6 semestres	12 semestres
LUZIÂNIA	Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução Nº 11, 20/09/2010	7 semestres	14 semestres
	Licenciatura em Química	Resolução Nº 10, 20/09/2010	8 semestres	16 semestres
FORMOSA	Licenciatura em Ciências Biológicas	Resolução Nº 09, 20/09/2010	8 semestres	16 semestres


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

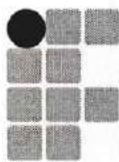
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 508, DE 07 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar a servidora OYAMA DAROSZEWSKI RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2056999, da função de Coordenadora Acadêmica do Departamento das Áreas Acadêmicas III do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-1, UORG 00021, a partir de 07.06.2011.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

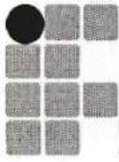
PORTARIA Nº 509, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Contratar, conforme Art. 2º, Item IV da Lei nº 8.745/93 com nova redação dada pela Lei nº 9.849/99 e Lei 11.784/2008, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto:

Nome: JUAN ALBERTO CASTRO CHACON; Edital de Homologação nº 036/2010, publicado no DOU de 12.02.2010; Área/Disciplina: Linguagens e Códigos/Espanhol; Classe/Nível: D I 01; Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e Espanhola e Literaturas Correspondentes, ministrado pela PUC/GO; Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais; Vaga decorrente do afastamento para cursar Doutorado de James Deam Amaral Freitas; lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas I do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; UORG nº 00019; pelo período de 03.06.2011 a 31.07.2011.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

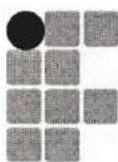
PORTARIA Nº 510, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23373.002149/2011-51, resolve;

I – Exonerar, a pedido, a servidora MÔNICA MARIA EMERENCIANO BUENO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1790964, lotada no Campus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos dos artigos 33 e 34 da Lei 8.112/90, a partir de 06.06.2011.

II – Declarar vago o cargo.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 511, DE 07 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23373.002118/2011-09, resolve;

Conceder Licença Remunerada à Gestante BÁRBARA DE LOURDES ROSA RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no *Campus* Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por 13(treze) dias consecutivos, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.06.2011.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 512, DE 07 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve;

Lotar a servidora NATALIA DE PAULA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1829385, no Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG n° 00010.



PAULO CÉSAR FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

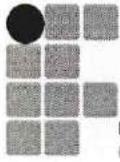
PORTARIA Nº 513, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº. 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 022/2011/GEPEX-GOIÂNIA, resolve:

Nomear os servidores docentes e técnico-administrativos abaixo relacionados para, sob a Coordenação-Geral do Professor JOSÉ LUIS DOMINGOS, compor a Comissão Organizadora da Semana de Educação, Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás:

Função	Servidor
Comissão Executiva	José Luiz Domingos
	Adriana dos Reis Ferreira
	Natalia de Paula Santos
Responsável pela Divulgação	Mayara Jordana Santana
Responsável pelas Relações Institucionais	Wanderson da Silva Leite
Comissão de Secretaria, Cerimonial e Gastronomia	Andréia Oliveira Rezende
	Lisandra Lavoura Carvalho Passo
	Regina Maria Jordão Cardoso de Castro
Comissão de Apoio Logístico	Fernando Augusto Soares Arbex
	Jair Mesquita Netto
	Jarbas de Assis Moraes
Comissão de Atividades Acadêmicas, Culturais e Esportivas	Geraldine Francisca Barros
	Luciana Gomes Ribeiro
	Maria da Glória Dias Correa


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 514, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

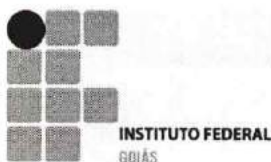
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Memorando nº 039/2011/GAB/Campus Formosa, resolve:

I - Dispensar o servidor LÁZARO JÂNIO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 271131, da função de Coordenador da Coordenação de Apoio Administrativo ao Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG nº 016, FG-02, a partir de 31.05.2011.

II - Designar o servidor LÁZARO JÂNIO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 271131, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Apoio ao Ensino do Campus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG nº 016, FG-01, a partir de 01.06.2011.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 515, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Memorando nº 039/2011/GAB/Campus Formosa, resolve:

I - Dispensar a servidora FERNANDA CÂNDIDO E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1823701, da função de Coordenadora da Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG nº 016, FG-02, a partir de 31.05.2011.

II - Designar a servidora FERNANDA CÂNDIDO E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1823701, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Apoio Administrativo ao Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG nº 016, FG-02, a partir de 01.06.2011.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

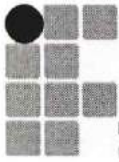
PORTARIA N° 516, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23373.001852/2011-42, resolve:

Conceder à servidora ANNA PAULA SANTOS ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1865214, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas II do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Adicional de Insalubridade em Grau Médio de 10% sobre o vencimento básico, a partir de 18.05.2011.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 517, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União do dia 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23373.002162/2011-19, resolve:

I – Designar os servidores estáveis MARIA HELENA VELOSO, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás, ocupante do cargo de Administrador Matrícula SIAPE nº 0300827, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 271323 e MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1609376, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em atendimento o que prevê o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com finalidade de apurar possíveis infrações funcionais contidas nos fatos descritos no Processo nº 23373.002162/2011-19

II – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos de apuração.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



PORTARIA Nº 518, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União do dia 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23378.000062/2011-08, resolve:

I – Designar os servidores estáveis SIMONE OLIVEIRA GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE nº 271166, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 271323 e JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 270917, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em atendimento o que prevê o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com finalidade de apurar possíveis infrações funcionais contidas nos fatos descritos no Processo nº 23378.000062/2011-08

II – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos de apuração.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 519, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001976/2011-28 resolve:

Conceder ao servidor JOSÉ JARDIM DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 270944, lotado na Coordenação de Almocharifado e Patrimônio do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D IV 15 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública na Faculdade de Tecnologia Internacional – FATEC INTERNACIONAL – 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 27.05.2011.



Paulo César Pereira
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 520, DE 13 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando IFG/CONTABIL. E EXEC. FINANCEIRA nº 015/2011, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis do Campus Goiânia, em conformidade com o Decreto nº 99658, de 30 de outubro de 1990.

SERVIDOR	Matrícula SIAPE
Lauce Noriyo de Moraes Nozaki	1829447
Marco Aurélio Martins	1564481
José Jardim da Silva	270944


PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 521, DE 13 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 049/2011 do Departamento das Áreas Acadêmicas III – Campus Goiânia, resolve:

Designar o servidor DÁLCIO RICARDO BOTELHO ALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1329141, para exercer a função de Coordenador da Coordenação Acadêmica das Áreas III do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG nº 021, FG-01, a partir de 07.06.2011.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 522, DE 13 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002130/2011-13, resolve:

Autorizar o usufruto de 01(um) mês da Licença Prêmio por Assiduidade concedida pela Portaria nº 012 de 08.01.1996 a servidora GISLENE MARTINS TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 0271115, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Coordenação de Comunicação Social e Eventos do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fundamento no Artigo 7º da Lei nº 9.527/97, no período de 16.06.2011 a 15.07.2011.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 523, DE 13 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10, § 2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, e Art. 15 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008 que acrescentou o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, ao servidor ocupante de cargo Técnico-Administrativo, conforme a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	NClass	NCap	PVenc	A partir de
Cristiano Domingues da Silva	2609380	E	II	02	08.06.2011
Fabiola Santini Takayama do Nascimento	1634597	E	III	03	05.06.2011
José Francisco Galvão Aires	271341	E	III	16	02.06.2011


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 524, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 058/2011/PROEN/IFG, resolve:

Cancelar o afastamento da servidora MAD'ANA DESIRÉE RIBEIRO DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Grau, Matrícula Siape nº 1154662, concedido para cursar Doutorado em Educação, ministrado pela UFG-GO, nos termos do Art. 47, inciso I, parágrafo 1º do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art. 31 da Portaria nº 475/87, Art. 9º, Parágrafo Único, Inciso II do decreto nº 5.707/2006 e Resolução nº 16 do Conselho Diretor desta IFE.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 525, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 058/2011/PROEN/IFG, resolve:

Suspender o afastamento do servidor WALMIR BARBOSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 271276, concedido para cursar Doutorado em História na Universidade Federal de Goiás – UFG, nos termos da Resolução nº 16/2007 do Conselho Diretor do CEFET-GO.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 526, DE 13 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar o servidor ANDRÉ PACHECO BUENO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1609399, da função de Coordenador da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, UORG n° 000020, FG-04, a partir de 13.06.2011.

Designar o servidor ANDRÉ PACHECO BUENO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1609399, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Contabilidade da Diretoria de Execução Financeira e Contábil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG n° 006, FG-02, a partir de 14.06.2011.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 527, DE 13 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 079/2011/GAB/IFG/ANÁPOLIS, resolve:

Designar o servidor OSMAR ALBINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1649569, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Almojarifado e Patrimônio do Campus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG nº 015, FG-04, a partir de 13.06.2011.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 528, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Congresso Institucional de Educação, tendo como finalidade a sistematização do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, proposto pelo Colégio de Dirigentes. A Comissão Organizadora foi constituída com representantes dos *campi* e do Colégio de Dirigentes, com a seguinte composição: Sandro Ramos de Lima, Gilda Guimarães, Ubaldo Eleutério da Silva, Paulo Henrique de Souza, Walmir Barbosa, Rui Wagner Rodrigues da Silva, Paulo Roberto de Oliveira Garcia, Kepler Benchimol Ferreira, Mad'Ana Desirée Ribeiro de Castro, Shirley Mar Pereira Virote, Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Daniel Silva Barbosa, Edson Rodrigues Borges, Márcia Cecília Ramos Lopes e Liberato Silva dos Santos.

II – Estabelecer o prazo de até 17 de outubro de 2011 para a conclusão dos trabalhos e entrega de relatório final.


PAULO CESAR PEREIRA
Reitor

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO

Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3213-1451



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 529, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria Mec nº 627, de 29 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23373.001690/2011-42, resolve:

Prorrogar o afastamento do servidor ALAN KELLER GOMES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1413977, lotado no Campus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para cursar Doutorado em Ciência da Computação no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo - ICMC/USP, no período de 01.08.2011 a 31.07.2012, nos termos da Resolução nº 16/2007 do Conselho Diretor do CEFET-GO.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 530, DE 13 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe/Nível D I 01, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010; Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologados através dos Editais nºs 018/2009, publicado no Diário Oficial da União de 04.08.2009; 018/2010, publicado no Diário Oficial da União de 12.04.2010, retificado no Diário Oficial da União de 21/09/2010 e 17/2011, publicado no Diário Oficial da União em 24.03.2011, conforme a seguir:

Nome	Área	Edital de Homologação	Campus de Lotação
Reynaldo Zorzi Neto	Ciências Sociais	018/2010	Anápolis
Daniela Oliveira dos Santos	Artes/Teatro/Música	018/2009	Formosa
Roberto Carlos Veloso de Sousa	Transportes	017/2011	Goiânia
Alécia Maria Gonçalves	Química	018/2010	Luziânia
Luciene Pinheiro Lopes	Matemática	017/2011	Luziânia
Waldeyr Mendes Cordeiro da silva	Informática III	017/2011	Luziânia


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 531, DE 13 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Excluir da Portaria nº 506, de 03.06.2011, publicada no Diário Oficial da União de 07.06.2011, Seção 2, página 11:

Nome: SILVIO SANDRO ALVES DE MACEDO; Área: Matemática; Edital de Homologação: 018/2010; Campus de Lotação: Luziânia.

II – Retificar a Portaria nº 506, de 03.06.2011, publicada no Diário Oficial da União de 07.06.2011, Seção 2, página 11, onde se lê: RICARDO RODRIGUES DIAS DE LIMA; Área: Informática I; Edital de Homologação: 017/2011; Campus de Lotação: Anápolis; Leia-se: RICARDO RODRIGUES DIAS DE LIMA; Área: Informática I; Edital de Homologação: 017/2011; Campus de Lotação: Luziânia.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 532, DE 13 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do art. 13, § 6º da Lei nº 8.112/90, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
Alciane Barbosa Macedo Pereira	Psicólogo	0829832	E	I	01	Formosa
Elaine Lima Trigueiro	Assistente em Administração	0578562- vaga de Maria Ruth Gomes	D	I	01	Reitoria
Leila Rodrigues da Silva	Assistente em Administração	0587700 – vaga de Leida Ramos de Andrade	D	I	01	Luziânia
Solange de Carvalho Barbosa	Auxiliar de Biblioteca	0833160	C	I	01	Formosa


PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 533, DE 13 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Tornar sem efeito, nos termos do artigo 13, parágrafo 6º da Lei nº 8.112/90, a nomeação de EDUARDO NINA PINHEIRO PEREZ, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Área/disciplina: Construção Civil; Campus Formosa do Instituto de Educação, Ciência e tecnologia de Goiás; Edital de Homologação nº 017/2011; código da vaga 0809655 – vaga de Dorenilda da Silva Cardoso.

II - Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe/Nível D I 01, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010; Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologados através do Edital nº 17/2011, publicado no Diário Oficial da União em 24.03.2011, conforme a seguir:

Nome	Área	Edital de Homologação	Código da Vaga	Campus de Lotação
Fábio Matias Honório Feliciano	Construção Civil I	017/2011	0809655 – vaga de Dorenilda da Silva Cardoso	Formosa


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO
Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3227-2836



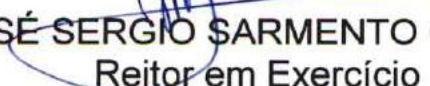
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA N° 534, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23373.002117/2011-56, resolve:

Conceder à servidora BÁRBARA DELOURDES ROSA RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE n°1870062, lotada no Campus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: E I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Mestrado em Psicologia na Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC – 52% sobre o padrão de vencimento, a partir de 03.06.2011.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício




PORTARIA Nº 535, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23376.300090/2011-34, resolve:

Conceder à servidora DANIELA MARTINS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1654428, lotada no Campus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso de Espanhol, num total de 216 (duzentas e dezesseis) horas, ministrado pela ALL-Alternative Language Learning/Itumbiara, a partir de 01.06.2011.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 02


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 536, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002144/2011-29, resolve:

Conceder ao servidor FERNANDO SILVA TOLEDO PULLIN MIRANDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1869273, lotado no Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior em Direito na Universidade Federal de Goiás – UFG – 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 07.06.2011.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



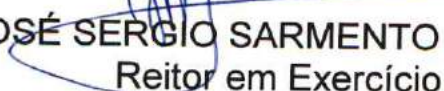
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 537, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002140/2011-41 resolve:

Conceder à servidora FRANCYELLE ALMEIDA AMORIM, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº1869244, lotada no Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG – 15% sobre o padrão de vencimento, a partir de 07.06.2011.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 538, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23378.000095/2011-40, resolve:

Conceder à servidora GENILSA SOARES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1869596, lotada no Campus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Administração na Faculdade Cambury de Formosa – 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 06.06.2011.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 539, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001911/2011-82, resolve:

Conceder ao servidor MARCO AURÉLIO MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1564481, lotado no Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso de Gestão de Pessoas, num total de 120 (cento e vinte) horas, ministrado pelo CETEB/DF, nos termos do Art. 10, § 1º, da Lei nº 11.091/2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, a partir de 25.05.2011.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 03
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 03


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



PORTARIA Nº 540, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001984/2011-74, resolve:

Conceder ao servidor SEBASTIÃO PENA, ocupante do cargo de Técnico de Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 270816, lotado no Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso Qualidade nas Relações Humanas, num total de 180 (cento e vinte) horas, ministrado pelo CETEB/DF, nos termos do Art. 10, § 1º, da Lei nº 11.091/2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, a partir de 27.05.2011.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 16
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: IV	Padrão de Vencimento: 16


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



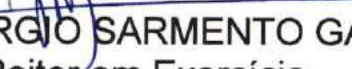
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 541, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002211/2011-13, resolve:

Conceder ao servidor HÉLIO JOSÉ DE AMORIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 271225, lotado na Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso de Adequação Funcional à categoria de Agente Administrativo, num total de 120 (cento e vinte) horas, ministrado pelo DNOS/RJ, nos termos do Art. 10, § 1º, da Lei nº 11.091/2005, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, a partir de 13.06.2011.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 13
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 13


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO

Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3213-1451



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 542, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002157/2011-06 resolve:

Conceder à servidora VERA LÚCIA DE FREITAS LOPES, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº1869028, lotada no Campus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: E I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Políticas Públicas na Universidade Federal de Goiás - UFG – 27% sobre o padrão de vencimento, a partir de 08.06.2011.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 543, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002143/2011-84 resolve:

Conceder à servidora DANIELA CRISTINA BORGES E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1868890, lotada na Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Direito na Universidade Católica de Goiás – UCG – 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 07.06.2011.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 544, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002142/2011-30, resolve:

Conceder ao servidor THIAGO ARCANJO MACEDO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1688513, lotado no Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior em Geografia na Universidade Federal de Goiás – UFG – 15% sobre o padrão de vencimento, a partir de 07.06.2011.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 545, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23378.000098/2011-83, resolve:

Conceder ao servidor CÉLIO BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1869546, lotado no Campus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências – Habilitação em Química na Universidade Estadual de Goiás – UEG – 5% sobre o padrão de vencimento, a partir de 06.06.2011.



JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 546, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23378.000099/2011-28, resolve:

Conceder à servidora FRANCIONE NERIS DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1869543, lotada no Campus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: D I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior em História na Universidade Estadual de Goiás – UEG – 10% sobre o padrão de vencimento, a partir de 07.06.2011.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO

Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3213-1451




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 547, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.400288/2011-49, resolve:

Conceder ao servidor RENAN ROCHA DE HOLANDA SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº1870326, lotado no Campus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional Atual: C I 1 - Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Médio no Colégio Geo Studio 13 de Maio – 8% sobre o padrão de vencimento, a partir de 13.06.2011.


JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

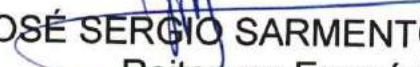
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 548, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe/Nível D I 01, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos do Art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010; Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 112 e 113 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologados através do Edital nº 052, de 30.06.2010, publicado no Diário Oficial da União em 02.07.2010, conforme a seguir:

Nome: MATILDE BATISTA MELO; Área: Construção Civil II; Edital de Homologação: 052/2010; Campus de Lotação: Anápolis.


JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO
Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3213-1451



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 549, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22.09.2011, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2011; do Art. 9º da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9º da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do Edital 051/2010, publicado no Diário Oficial da União de 12.04.2010, para os *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Código da Vaga	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Campus
Leandro Cordeiro de Souza	Assistente em Administração	0578562- vaga de Maria Ruth Gomes	D	I	01	Goiânia/Reitoria
Leilane Martins Soares	Assistente em Administração	0587700 – vaga de Leida Ramos de Andrade	D	I	01	Goiânia/Reitoria
Frederico Rodrigues de Souza Lima	Assistente em Administração	0573426 – Ana Helena Gonçalves Moveira	D	I	01	Goiânia/Reitoria
Edson Moreira Silva Júnior	Assistente em Administração	0347139 – vaga de Maria de Fátima Melo Pinheiro	D	I	01	Goiânia/Reitoria


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO
Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3213-1451



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 550, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.100145/2011-30, e ainda, tendo em vista as disposições do Regulamento Disciplinar Discente e o Relatório constante do processo supramencionado, resolve:

I – Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão por 15 (quinze dias), ao aluno HENRIQUE NAVARINI, do Curso Técnico Integrado em Informática do Campus Jataí, nos termos do Art. 9º, inciso II do Regulamento do Corpo Discente da Instituição.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 551, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora MARIA JOSÉ BRAGA, ocupante do Cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1609386, CPF: 326.885.631-49, do Cargo de Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – CD-002, UORG nº 007.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 552, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, usando da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24.04.2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23373.001536/2011-71, resolve:

Autorizar o afastamento do país do Professor AYLTON JOSÉ ALVES, Matrícula SIAPE nº 301681 participar do XII CLEE, 12th Portuguese-Spanish Conference in Electrical Engineering, na cidade de Ponta Delgada – Azores – Portugal, no período de 28 de junho a 03 de julho de 2011, com trânsito incluso e com ônus limitado para o Instituto Federal de Goiás.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 553, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 138/2011/PROAD/IFG, e ainda, o que consta no Processo nº 23373.001219/2011-54, resolve:

Designar os servidores CARLOS ALBERTO FREIRE DIAS, Matrícula SIAPE nº 346892, VINÍCIUS CARRIÃO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2609375 e SUELI SOUZA DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula SIAPE nº 1672379, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação na modalidade Concorrência, para contratação de empresa de arquitetura e engenharia, para a prestação de serviços técnicos compreendendo a elaboração de projetos e outros serviços necessários à construção e conservação dos imóveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 554, DE 20 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 096/2011/GAB/IFG/ANÁPOLIS, resolve:

Designar o servidor WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1812196, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Campus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-0015, FG-02, a partir de 01.06.2011.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 555, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Designar o Diretor-Geral do Campus de Uruaçu e a Pró-Reitoria de Ensino para, em conjunto, conduzir o processo de constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e a eleição da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas, nos termos do Regulamento em anexo.

II – Fixar o dia 13 de julho de 2011 para a realização da eleição da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus Uruaçu.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



ANEXO A PORTARIA Nº 555 DE 20 DE JUNHO DE 2011

**REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO
DE ÁREAS ACADÊMICAS E A ELEIÇÃO PARA A CHEFIA DO
DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CAMPUS URUAÇU.**

**SEÇÃO I
DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS**

Art. 1º O Colegiado de Áreas Acadêmicas de que trata o presente Regulamento eleitoral será composto nos termos do artigo 9º do Regulamento Interno da Área de Ensino do Instituto Federal de Goiás, sendo constituído pelos servidores docentes e técnico-administrativos lotados no Departamento e os representantes discentes pertencentes aos cursos vinculados ao Departamento, na proporção de um terço do total de servidores.

Parágrafo único: Cabe à Direção-Geral do Campus Uruaçu e à Pró-Reitoria de Ensino proceder a eleição dos representantes discentes que comporão o referido Colegiado e publicar, até o dia 30 de junho de 2011, a listagem atualizada de servidores docentes e técnico-administrativos, lotados no Departamento por Portaria do Reitor e dos representantes discentes que integram o Colegiado de Áreas Acadêmicas.

**SEÇÃO II
DA ELEIÇÃO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO**

Art. 2º A eleição para a Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus Uruaçu, será realizada no dia 13 de julho de 2011 no âmbito do Colegiado de Áreas Acadêmicas do Campus.

Parágrafo único. O(a) candidato(a) eleito(a) a Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas será nomeado(a) pelo Reitor para um mandato provisório pelo período de dez meses, contados de agosto de 2011 a maio de 2012, data que



coincidirá com realização das eleições para Chefia de Departamento nos campi com mais de 3 anos de funcionamento.

Art. 3º Cabe à Direção-Geral do Campus e à Pró-Reitoria de Ensino a convocação da reunião do Colegiado de Áreas de Acadêmicas que procederá a eleição da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas, a ser realizada no dia 13 de julho de 2011 às 9h30min.

SEÇÃO III Das Candidaturas

Art. 4º Poderão candidatar-se ao cargo de Chefe de Departamento os docentes do quadro efetivo da Instituição, com, no mínimo, três anos de lotação no respectivo Campus ou que complete três anos de exercício no Campus no ano de 2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme estabelecido no Artigo 16 do Regulamento Interno da área de ensino.

Art. 5º Os candidatos deverão inscrever-se, individualmente, junto ao setor de protocolo, entre os dias 30 de junho de 2011 a 07 de julho de 2011, no horário de funcionamento do setor de protocolo do Campus, mediante requerimento encaminhado à Direção-Geral do Campus.

Parágrafo único. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

I - documento de registro funcional que comprove o tempo mínimo de vínculo institucional no quadro efetivo do respectivo Campus, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos ou SIAPE;

II - Currículo Lattes atualizado nos últimos 12 meses;

III - Plano de Trabalho e Gestão;

IV - Requerimento ao Diretor-Geral.

Art. 6º Cabe à Direção-Geral do Campus e à Pró-Reitoria de Ensino deliberar sobre a homologação de candidaturas, observando todas as exigências constantes no presente Regulamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Art. 7º A Direção-Geral do Campus e a Pró-Reitoria de Ensino, responsáveis pela condução do processo eleitoral, publicarão no dia 08 de julho de 2011 às 10h30min a lista das candidaturas homologadas.

§ 1º As candidaturas indeferidas têm até às 16h do dia 08 de julho de 2011 para recorrerem da decisão proferida.

§2º A Direção-Geral do Campus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até o dia 11 de julho às 16h para responder ao recurso impetrado.

Art. 8º Na campanha das candidaturas não será admitido, em hipótese alguma, a veiculação de propaganda no sítio eletrônico da Instituição, o uso e a distribuição de camisetas, a afixação de faixas nos ambientes internos e externos dos campi e afixação de cartazes em locais não autorizados pela Assessoria de Comunicação Social ou que , também, não contenham o carimbo da ACS.

SEÇÃO IV DA REUNIÃO DO COLEGIADO E DOS PROCEDIMENTOS DA ELEIÇÃO

Art.9º O processo de eleição da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas de que trata o presente Regulamento será conduzido em reunião do Colegiado de Áreas Acadêmicas convocada para esse fim, no dia 13 de julho de 2011 às 9h30min em local previamente divulgado pela Direção-Geral do Campus.

Art. 10 Cabe ao Diretor-Geral do Campus conduzir a reunião com fins de eleição do(a) Chefe de Departamento, assegurando tempo reservado para a apresentação dos planos de trabalho e de gestão das candidaturas, tempo para a realização de debate e, por fim, tempo reservado para a realização da votação em plenário.

§1º Cabe ao Diretor-Geral do Campus, responsável pela condução do processo de eleição, cumprir o prazo máximo de três horas de reunião para a realização de todos os procedimentos de eleição previstos neste regulamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

§2º Caberá à Chefia de Gabinete da Direção-Geral do Campus atuar como auxiliar do processo, responsabilizando-se pelo registro da ata e dos votos de cada candidatura.

Art. 11 Poderão votar para a Chefia de Departamento os servidores Docentes e Técnico-administrativos que compõem o Colegiado de Áreas Acadêmicas, presentes à reunião plenária e os representantes do corpo discente, que integram o Colegiado de Áreas Acadêmicas.

Art. 12 O processo de votação ocorrerá em turno único, de forma secreta, por meio de urna, com votação nominal dos membros presentes à reunião.

SEÇÃO V DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO

Art. 13 O(A) Chefe de Departamento será eleito(a) por maioria simples dos votos dos membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas presentes à reunião.

Art. 14 A Direção-Geral do Campus e a Pró-Reitoria de Ensino deverão encaminhar à Reitoria o resultado da eleição e a ata de reunião até às 18h do dia 15 de julho de 2011.

Art. 15 O(A) candidato(a) eleito(a) Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas será nomeado(a) pelo Reitor.

Goiânia, 20 de junho de 2011



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 556, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União do dia 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23373.002162/2011-19, resolve:

I – Substituir, a pedido, por impedimento, por já haver figurado em autos anteriores como testemunha, a servidora MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1609376, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Nº 517, de 09 de junho de 2011, pela servidora SUNNY GABRIELLA DOS SANTOS Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1481690.

II – Neste mesmo ato, designar os servidores estáveis MARIA HELENA VELOSO, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás, ocupante do cargo de Administrador Matrícula SIAPE nº 0300827, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 271323, e SUNNY GABRIELLA DOS SANTOS Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1481690 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em atendimento o que prevê o Artigo 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com finalidade de apurar responsabilidade de servidor por infração ou infrações praticada (s) no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

cargo em que se encontre investido, conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23373.002162/2011-19

III – Convalidar os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria Nº 517, de 09 de junho de 2011.

IV – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos de apuração.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 557, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001636/2011-05, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Alteração do Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, de conformidade com o Art. 112 Item III, Parágrafo Único, da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 23.09.2008, Resolução nº 25/95 do Conselho Superior da ETF/GO e Parecer da CPPD nº 057/2011.

Nome	Matrícula SIAPE	Classe/Nível	Campus
Isaac Aldivino Gonçalves	1822774	D I - 01	Goiânia


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 558, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 023/2011/Campus Formosa, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato a seguir identificado:

CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
02/2011	BRASIL TELECOM S/A	Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa e comunicação de dados para o Campus Formosa do IFG.	Ricardo Noronha Tristão CPF: 664.291.531-34	Acácio Alves da Silva CPF: 002.634.095-03


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO

Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3213-1451



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 559, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002127/2011-91, resolve:

I – Rescindir de Forma Unilateral o Contrato nº 03/2010 firmado entre o Instituto Federal de Goiás – Campus Itumbiara e a empresa ENTERPOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.965.970/0001-33, com fulcro no artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 03/2010.

II – Aplicar à empresa ENTERPOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.965.970/0001-33, a sanção de multa prevista no contrato nº 03/2010 em sua Cláusula Décima Segunda, item 12.1.2, ou seja, o valor de R\$ 11.899,99 (onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato e devendo ser recolhida conforme disposto na Subcláusula Segunda da Cláusula Décima Segunda.

III – Aplicar à empresa ENTERPOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.965.970/0001-33, a sanção de suspensão e impedimento de licitar e contratar com o Instituto Federal de Goiás pelo prazo de 2 (dois) anos prevista na Cláusula Décima Segunda, item 12.1.3 do Contrato nº 03/2010.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO

Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3213-1451



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 560, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002127/2011-91, resolve:

I – Rescindir de Forma Unilateral o Contrato nº 12/2010 firmado entre o Instituto Federal de Goiás – Campus Anápolis e a empresa ENTERPOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.965.970/0001-33, com fulcro no artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 12/2010.

II – Aplicar à empresa ENTERPOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.965.970/0001-33, a sanção de multa prevista no contrato nº 12/2010 em sua Cláusula Décima Segunda, item 12.1.2, ou seja, o valor de R\$ 5.212,50 (cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato e devendo ser recolhida conforme disposto na Subcláusula Segunda da Cláusula Décima Segunda.

III – Aplicar à empresa ENTERPOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.965.970/0001-33, a sanção de suspensão e impedimento de licitar e contratar com o Instituto Federal de Goiás pelo prazo de 2 (dois) anos prevista na Cláusula Décima Segunda, item 12.1.3 do Contrato nº 12/2010.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO

Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3213-1451



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 561, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta nos Processos nº 23373.002127/2011-91 e 23373.002209/2011-36, resolve:

I – Rescindir de Forma Unilateral o Contrato nº 13/2010 firmado entre o Instituto Federal de Goiás – Campus Formosa e a empresa ENTERPOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.965.970/0001-33, com fulcro no artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 13/2010.

II – Aplicar à empresa ENTERPOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.965.970/0001-33, a sanção de multa prevista no contrato nº 13/2010 em sua Cláusula Décima Segunda, item 12.1.2, ou seja, o valor de R\$ 5.212,50 (cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato e devendo ser recolhida conforme disposto na Subcláusula Segunda da Cláusula Décima Segunda.

III – Aplicar à empresa ENTERPOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.965.970/0001-33, a sanção de suspensão e impedimento de licitar e contratar com o Instituto Federal de Goiás pelo prazo de 2 (dois) anos prevista na Cláusula Décima Segunda, item 12.1.3 do Contrato nº 13/2010.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO

Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3213-1451



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 562, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002127/2011-91, resolve:

I – Rescindir de Forma Unilateral o Contrato nº 14/2010 firmado entre o Instituto Federal de Goiás – Campus Uruaçu e a empresa ENTERPOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.965.970/0001-33, com fulcro no artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 14/2010.

II – Aplicar à empresa ENTERPOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.965.970/0001-33, a sanção de multa prevista no contrato nº 14/2010 em sua Cláusula Décima Segunda, item 12.1.2, ou seja, o valor de R\$ 10.249,47 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato e devendo ser recolhida conforme disposto na Subcláusula Segunda da Cláusula Décima Segunda.

III – Aplicar à empresa ENTERPOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.965.970/0001-33, a sanção de suspensão e impedimento de licitar e contratar com o Instituto Federal de Goiás pelo prazo de 2 (dois) anos prevista na Cláusula Décima Segunda, item 12.1.3 do Contrato nº 14/2010.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO

Fone: (62)3227-2700 FAX: (62)3213-1451



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 563, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 100/2011/GAB/IFG/ANÁPOLIS, resolve:

Designar a servidora CRISTIANE BARBOSA MACEDO PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1846077, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor Administrativo do Campus Anápolis do Instituto Federal de Goiás, UORG-015, Código CD-03, no período de 18.07.2011 a 01.08.2011, em virtude do afastamento do titular por motivo de férias.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 564, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 066/2011/GAB/IFG/Jataí, resolve:

Designar o servidor ANTÔNIO DE JESUS CASTILHO, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 0271321, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor Geral do Campus Jataí do Instituto Federal de Goiás, UORG-011, Código CD-02, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2011, por motivo de férias do titular.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 565, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 0080/DAA I do IFG, resolve:

I - Dispensar o servidor JOSÉ FRANCISCO GALVÃO AIRES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 271341, da função de Coordenador de Educação Física do Campus Goiânia do Instituto Federal de Goiás, UORG-019, Código FG-04, a partir de 30.06.11.

II - Designar o servidor ALCYR ALVES VIANA NETO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1280352, para exercer a função de Coordenador de Educação Física do Campus Goiânia do Instituto Federal de Goiás, UORG-019, Código FG-04, a partir de 01.07.11.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 566, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 047/2011/GAB./Campus Formosa, resolve:

Dispensar o servidor OBERDAN QUINTINO DE ATAÍDES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1286246, da função de Coordenador da Coordenação de Interação Escola-Empresa do Campus Formosa do Instituto Federal de Goiás, UORG-016, Código FG-04, a partir de 27.06.11.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 567, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 047/2011/GAB./Campus Formosa, resolve:

Designar o servidor OBERDAN QUINTINO DE ATAÍDES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1286246, para exercer a função de Coordenador da Coordenação Acadêmica do Campus Formosa do Instituto Federal de Goiás, UORG-016, Código FG-01, a partir de 27.06.11.



PAULO CESAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 568, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 047/2011/GAB./Campus Formosa, resolve:

Designar a servidora THALITA FRANCO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1565389, para exercer a função de Coordenador da Coordenação da Biblioteca do Campus Formosa do Instituto Federal de Goiás, UORG-016, Código FG-04, a partir de 27.06.11.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 569, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 047/2011/GAB./Campus Formosa, resolve:

Designar o servidor ACÁCIO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº 1825848, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Formosa do Instituto Federal de Goiás, UORG-016, Código FG-02, a partir de 27.06.11.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 570, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 048/2011/GAB./Campus Formosa, resolve:

Designar a servidora LIDIANE MARIA DE CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1788943, para, em substituição, exercer a função de Chefe de Gabinete do Campus Formosa do Instituto Federal de Goiás, UORG-016, Código FG-01, no período de 01 a 30 de julho de 2011, por motivo de férias da titular.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 571, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23373.002262/2011-37, resolve;

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da servidora ELAINE REIS COSTA LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, Matrícula SIAPE nº 1865229, lotada no Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, de acordo com o Inciso II, § 1º do Art. 12 da Lei nº 8.745/93, a partir de 28.06.2011.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 572, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23375.000457/2011-22, resolve;

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do servidor RICARDO RODRIGUES DIAS DE LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, Matrícula SIAPE nº 1771247, lotado no Campus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, de acordo com o Inciso II, § 1º do Art. 12 da Lei nº 8.745/93, a partir de 28.06.2011.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 573, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 067/2011/GAB/IFG/Jataí, resolve:

Designar a servidora TATTIANA FERNANDES DE OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1531271, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor de Administração do Campus Jataí do Instituto Federal de Goiás, UORG-011, Código CD-03, no período de 01 a 15 de julho de 2011, por motivo de férias do titular.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 574, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23373.002293/2011-98, resolve;

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da servidora LORENNIA SILVA OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, Matrícula SIAPE nº 1721280, lotada no Campus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, de acordo com o Inciso II, § 1º do Art. 12 da Lei nº 8.745/93, a partir de 28.06.2011.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS

PORTARIA Nº 575, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 093/PROAD/IFG/2011, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato a seguir identificado:

CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
18/2011	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT	Contratação de serviços postais e telemáticos nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional e serviço de malote com coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas para o Instituto Federal de Goiás – Campus Jataí.	Valter Moraes de Oliveira CPF: 231.340.541-91	Silvana Ferreira Gonçalves CPF: 433.530.291-68


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS

PORTARIA Nº 576, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 093/PROAD/IFG/2011, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato a seguir identificado:

CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
18/2011	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT	Contratação de serviços postais e telemáticos nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional e serviço de malote com coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas para o Instituto Federal de Goiás - Campus Inhumas	Mirelly Anny Vieira da Silva CPF: 018.587.381-21	Anaíle Flores de Paula CPF: 012.092.281-90


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS

PORTARIA Nº 577, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 093/PROAD/IFG/2011, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato a seguir identificado:

CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
18/2011	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT	Contratação de serviços postais e telemáticos nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional e serviço de malote com coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas para o Instituto Federal de Goiás - Campus Itumbiara.	Adriana de Assis Damasceno CPF: 006.443.671-30	Daniela Vasconcelos Arruda CPF: 010.186.621-62


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS

PORTARIA N° 578, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n° 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando n° 093/PROAD/IFG/2011, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato a seguir identificado:

CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
18/2011	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT	Contratação de serviços postais e telemáticos nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional e serviço de malote com coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas para o Instituto Federal de Goiás - Campus Uruaçu	Tatiana Valença Teixeira Jordão CPF: 694.979.311-15	Márcia Helena Divina Rodrigues de Souza CPF: 557.962.491-34


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS

PORTARIA Nº 579, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 093/PROAD/IFG/2011, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato a seguir identificado:

CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
18/2011	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT	Contratação de serviços postais e telemáticos nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional e serviço de malote com coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas para o Instituto Federal de Goiás - Campus Anápolis	José Hamilton Pinheiro CPF: 071.827.913-15	Marcelo Pereira Ramos CPF: 000.622.481-46


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS

PORTARIA Nº 580, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 093/PROAD/IFG/2011, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato a seguir identificado:

CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
18/2011	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT	Contratação de serviços postais e telemáticos nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional e serviço de malote com coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas para o Instituto Federal de Goiás - Campus Luziânia.	Carla Adriana O. Silva Luiz CPF: 940.934.821-87	Afonso Maria de Araújo CPF: 246.427.701-00


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS

PORTARIA Nº 581, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 093/PROAD/IFG/2011, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato a seguir identificado:

CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
18/2011	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT	Contratação de serviços postais e telemáticos nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional e serviço de malote com coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas para o Instituto Federal de Goiás - Campus Formosa	Acácio Alves da Silva CPF: 002.634.095-03	Cláudia Maria Barbosa CPF: 564.461.361-53


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS

PORTARIA Nº 582, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29.06.2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 093/PROAD/IFG/2011, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato a seguir identificado:

CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
18/2011	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT	Contratação de serviços postais e telemáticos nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional e serviço de malote com coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas para o Instituto Federal de Goiás - Campus Goiânia.	Renato Abrantes Procedino CPF: 439.545.651-68	Nelson Ponce Leones CPF: 232.819.011-15


PAULO CÉSAR PEREIRA
Reitor




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS

PORTARIA Nº 583, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 025/2011/Campus Formosa, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato a seguir identificado:

CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
T.A. 01/2011 ao Contrato 31/2010	CELG DISTRIBUDORA S/A	Fornecimento de energia elétrica para o Campus Formosa do Instituto Federal e Goiás.	Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua CPF: 074.784.686-32	Reigiany Marta da Silva CPF: 633.304.741-49


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



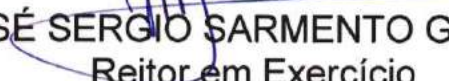
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS

PORTARIA Nº 584, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 029/D.A/IFG/Inhumas/2011, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato a seguir identificado:

CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Contrato 06/2011	CLONE GRÁFICA E EDITORA LTDA	Serviços gráficos de impressão em policromia para utilização em eventos institucionais, bem como serviços de encadernação em capa dura para o Campus Inhumas do Instituto Federal de Goiás.	Carla Pantaleão de Aguiar CPF: 018.734.811-10 Priscila Gomes	Anaile Flores de Paula Pacheco CPF: 012.092.281-90


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS

PORTARIA Nº 585, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 070/GAB/IFG/Jataí/2011, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato a seguir identificado:

CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Contrato 04/2011	GERSON DE SOUZA ARRAIS NETO	Serviços de filmagem de eventos para o Campus Jataí do Instituto Federal de Goiás.	Mateus Lima da Silva CPF: 071.455.386-79	Tattiana Fernandes de Oliveira Melo CPF: 710.867.141-72


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS

PORTARIA N° 586, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 070/GAB/IFG/Jataí/2011, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato a seguir identificado:

CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Contrato 05/2011	CLONE GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	Serviços gráficos de pré-impressão e impressão em policromia para eventos do Campus Jataí do Instituto Federal de Goiás.	Mateus Lima da Silva CPF: 071.455.386-79	Tattiana Fernandes de Oliveira Melo CPF: 710.867.141-72


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



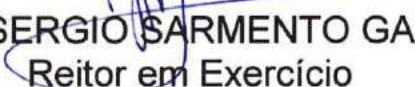
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS

PORTARIA Nº 587, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 070/GAB/IFG/Jataí/2011, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato a seguir identificado:

CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Contrato 06/2011	GRÁFICA IPIRANGA LTDA ME	Contratação para execução de serviços gráficos de criação/arte final para materiais gráficos dos eventos institucionais para o Campus Jataí do Instituto Federal de Goiás.	Mateus Lima da Silva CPF: 071.455.386-79	Tattiana Fernandes de Oliveira Melo CPF: 710.867.141-72


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS

PORTARIA Nº 588, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os dispositivos da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, resolve:

Autorizar o servidor THIAGO CARDOSO DE DEUS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1650135, Carteira Nacional de Habilitação nº 01952296597, expedida pelo DETRAN-GO, para conduzir veículo oficial da Instituição destinado à utilização exclusivamente em serviço, nos dias 04 e 05 de julho de 2011 no Estado de Goiás.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 589, DE 30 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23376.300115/2011-08, resolve:

I – Conceder vacância ao cargo de Contador ocupado pelo servidor WILLIAM ROSA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1101561, lotado no Campus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 01.07.2011.

II – Declarar vago o referido cargo.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 590, DE 30 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23373.001447/2011-24, resolve:

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MARISA EUGÊNIA PIRES, Matrícula SIAPE nº 0271008, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Reitoria, nos termos do parágrafo 19 do Art. 40 da Constituição Federal, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2011.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 591, DE 30 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23376.300103/2011-75, resolve:

Conceder Licença Remunerada à Gestante LÍGIA VIANA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1799764, lotada no Campus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por 120(cento e vinte) dias consecutivos, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.06.2011.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 592, DE 30 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23375.000437/2011-51, resolve:

Conceder Licença Remunerada à Gestante JOSELA PALMEIRA PACHECO, ocupante do cargo de Médico, Matrícula SIAPE nº 1564469, lotada no Campus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por 120(cento e vinte) dias consecutivos, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.06.2011.



JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 593, DE 30 DE JUNHO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando nº 015/2011-CORH, resolve:

Designar o servidor MÁRCIO ANTÔNIO DE BRITO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 271072, para em substituição, exercer a função de Coordenador da Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Campus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-01, UORG 0010, no período de 01 a 15 de julho de 2011, em virtude de afastamento do titular por motivo de férias.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Reitor em Exercício